



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 07, DE 02 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria 2ª Câmara nº 10, de 28 de junho de 2024.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o disposto na Portaria 2ª Câmara nº 10, de 28 de junho de 2024 - PGR-00416594/2024, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 2ª Câmara nº 10, de 28 de junho de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“.....
.....

CONSIDERANDO a portaria que instituiu e designou os integrantes da Comissão sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal: PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 5, DE 6 DE JUNHO DE 2025;

.....
..... (NR)”

Art. 2º Alterar o art. 1º da Portaria 2ª Câmara nº 10, de 28 de junho de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“.....
.....

V. COMISSÃO SOBRE UTILIDADE, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA PERSECUÇÃO PENAL

V.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Fernando Machiavelli Pacheco (coordenador);
- b) Douglas Fischer;

V.2. Designações sem impacto financeiro:

- c) Alexandre Ismail Miguel;
- d) Andrea Walmsley Soares Carneiro;
- e) Angelo Augusto Costa;
- f) José Milton Nogueira Júnior;
- g) Leandro Musa De Almeida;
- h) Luciana Furtado De Moraes;
- i) Maurício Fabretti;
- j) Rafael Ribeiro Rayol;
- k) Viviane De Oliveira Martinez.

.....
.....

IX. GRUPO DE TRABALHO SOBRE PORTOS E AEROPORTOS

IX.1. Designação com impacto financeiro:

- a) Thiago Pinheiro Correa (coordenador);

IX.2. Designações sem impacto financeiro:

- b) Andre Luiz Porreca Ferreira Cunha;
- c) Carmen Sant'anna;
- d) Diogo Castor de Mattos;
- e) Felipe D'Elia Camargo;
- f) Gustavo Borner;
- g) Ivanna Pessoa Moura Costa;
- h) José Ricardo Custódio de Melo Júnior;
- i) Lucyana Marina Pepe Affonso;
- j) Thiago Augusto Bueno.

.....
..... (NR)”

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR